



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 108 /2021

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, **que seja estudada a possibilidade de maior agilidade no auxílio aluguel e pagamentos de contas de energia elétrica dos cidadãos desta cidade, que comprovadamente necessitam desses benefícios.**

JUSTIFICATIVA

Em decorrência do cenário que estamos vivendo com a Pandemia a quantidade fornecida pela Prefeitura não está sendo suficiente, deixando muitas famílias desamparadas, pois muitos perderam seus empregos.

Gabinete do Vereador Cristiano Cecon, 01 de fevereiro de 2021.

As.) **VEREADOR CRISTIANO CECON**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 09 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de fevereiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente